

Para ler o Semanário e o Diário

leitor.expresso.pt/diario/quinta-14/html/caderno1/temas-principais/Um-simples-ponto-de-partida-ha-21-medidas-do-Papa-para-acabar-com-os-abusos-sexuais-na-Igreja

CIMEIRA

“Um simples ponto de partida”: há 21 medidas do Papa para acabar com os abusos sexuais na Igreja



Foto Vincenzo Pinto / EPA

Francisco quer fazer uma pega de caras à “chaga dos abusos sexuais perpetrados por clérigos contra menores”. “O santo povo de Deus olha para nós e espera de nós não apenas condenações simples e óbvias, mas medidas concretas e eficazes a aplicar”

Texto Manuela Goucha Soares

A mensagem do Papa não podia ter sido mais clara: o abuso sexual é crime e quem o comete não tem lugar na igreja, seja padre, bispo ou cardeal. E foi a transparência desta mensagem de Francisco que determinou a ‘redução’ de Theodore McCarrick ao “estado laical”, lembra ao Expresso a teóloga Teresa Toldy, investigadora do Centro de Estudos Sociais e professora da Universidade Fernando Pessoa.

“O santo povo de Deus olha para nós e espera de nós não apenas condenações simples e óbvias, mas medidas concretas e eficazes a aplicar. É preciso ser concreto”, disse o Papa Francisco no discurso inaugural da

cimeira sobre a proteção de menores na igreja, que começou esta quinta-feira no Vaticano.

Os 190 participantes que ouviram o discurso do Papa sabem que Francisco quer fazer uma pega de caras à “chaga dos abusos sexuais perpetrados por clérigos contra menores”, escreve a agência Ecclesia. Está em marcha uma revolução de práticas e valores no interior da instituição católica.

McCarrick foi cardeal de Washington, é um grande da igreja. Ser reduzido ao “estado laical” significa ser desapropriado da condição de clérigo: não pode ser padre, celebrar missa, desempenhar qualquer função inerente ao ministério clerical.



Theodore Edgar McCarrick, ex-cardeal de Washington Foto Alessandro Bianchi/REUTERS

O Papa apresentou um documento para ser discutido pelos 190 participantes na cimeira sobre a proteção de menores na igreja com 21 propostas, que são um “um simples ponto de partida”, nas palavras de Francisco (pode consultá-las na íntegra no fim deste artigo). A comunidade tem de estar preparada para saber como pode “reconhecer os sinais de abuso e denunciar suspeitas de abuso sexual”.

No documento é ainda referido que as autoridades civis e eclesiásticas superiores devem ser informadas de acordo com as normas civis e canónicas e que devem ser estabelecidos protocolos específicos para a gestão das acusações contra bispos, assim como cursos de formação permanente para “bispos, superiores religiosos, clero e agentes pastorais”.

Em Roma, os testemunhos vieram da América, Europa, África e Ásia pela voz das vítimas e de quem investigou abusos, como é o caso do arcebispo de Malta, Charles Scicluna, que foi o enviado do Papa para investigar casos de abusos no Chile: “Ouvimos vozes muito fortes e emocionadas e creio que precisávamos de ouvir as vítimas. Sempre disse que para compreender a gravidade da situação é fundamental ouvir e encontrar as vítimas”, disse Scicluna aos participantes na cimeira.



Manifestantes com fotos de vítimas de abuso junto à Basílica de São Pedro, esta quinta-feira de manhã no Vaticano Foto GIUSEPPE LAMIEPA/EPA

Críticas à igreja portuguesa e à proximidade a Bannon

O abuso “é crime”, diz Teresa Toldy, lembrando que o abuso tem de ser sempre reportado às autoridades civis e julgado como crime pela lei civil: “Os tribunais eclesiais podem aplicar medidas no interior da igreja, mas essas medidas não podem excluir” nunca um julgamento pela lei civil. “Há que denunciar. Sempre.”

Toldy não poupa críticas ao clero português pela sua ausência de proatividade na denúncia de abusos: “O que não vemos nem ouvimos [no nosso país] é a conferência episcopal dizer algo de substancial sobre tudo isto. Não basta dizer que há poucos casos de abuso - não é esta atitude que espelha a mensagem do Papa”, que apela à procura ativa desses casos e não à espera que as denúncias entrem pela casa adentro.

A proximidade do ex-conselheiro de Donald Trump Steve Bannon com sectores ultra-conservadores da hierarquia católica são motivo de preocupação para Teresa Toldy. Bannon assessorou a estruturação curricular de um curso sobre liderança do Instituto Dignitatis Humanae, nos arredores de Roma. Em setembro último, esta informação foi

confirmada à agência Reuters pelo cardeal Raymond Burke – um influente conservador do Vaticano que participou em ações de campanha de Donald Trump. Toldy e outros católicos não esquecem que Burke também disse à Reuters que está ansioso por trabalhar com Bannon “para promover uma série de projetos que devem contribuir decisivamente para a defesa do que costumava ser chamado ‘Cristandade’”.

Há dois dias, os cardeais da ala direita da igreja, Raymond Burke e Walter Brandmüller, assinaram uma carta aberta para os presidentes das 114 conferências episcopais em que questionam o empenho de Francisco no combate ao abuso de menores.

As 21 medidas do Papa

1. Elaborar um vade-mécum prático no qual estejam especificados os passos a serem dados pelas autoridades em todos os momentos chave da emergência de um caso.
2. Organizar equipes de escuta, formada por pessoas preparadas e especializadas, onde será feito um primeiro discernimento dos casos das pressupostas vítimas.
3. Estabelecer critérios para o envolvimento direto do Bispo ou do Superior Religioso.
4. Aplicar procedimentos compartilhados para o exame das acusações, a proteção das vítimas e o direito de defesa dos acusados.
5. Informar as autoridades civis e as autoridades eclesiásticas superiores respeitando as normas civis e canônicas.
6. Fazer uma revisão periódica dos protocolos e das normas para salvaguardar um ambiente protegido para os menores em todas as estruturas pastorais; protocolos e normas baseados nos princípios da justiça e da caridade e que devem se integrar para que a ação da Igreja, também neste campo, seja conforme à sua missão.
7. Estabelecer protocolos específicos para a gestão das acusações contra os Bispos.
8. Acompanhar, proteger e cuidar das vítimas, oferecendo-lhes todo o necessário apoio para uma cura completa.
9. Incrementar a conscientização das causas e das consequências dos abusos sexuais através de iniciativas de formação permanente de Bispos, Superiores religiosos, clérigos e agentes pastorais.
10. Preparar percursos para o cuidado pastoral das comunidades feridas pelos abusos e itinerários penitenciais e de recuperação para os culpados.

11. Consolidar a colaboração com todas as pessoas de boa vontade e com os profissionais dos meios de comunicação para poder reconhecer e discernir os casos verdadeiros dos falsos, as acusações das calúnias evitando rancores e insinuações, fofocas e difamações (cf. Discurso à Cúria Romana, 21 de dezembro de 2018).

12. Elevar a idade mínima para o casamento a 16 anos.

13. Estabelecer disposições que regulamentem e facilitem a participação dos especialistas leigos nas investigações e nos vários níveis de juízo dos processos canônicos concernentes aos abusos sexuais e/ou de poder.

14. O direito à defesa: é preciso também proteger o princípio de direito natural e canônico da pressuposta inocência até prova de culpabilidade do acusado. Por isso é preciso evitar que sejam publicadas listas de acusados, também por parte das dioceses, antes da investigação prévia e da condenação definitiva.

15. Observar o tradicional princípio da proporcionalidade da pena com relação ao crime cometido. Deliberar para que os sacerdotes e os bispos culpados de abuso sexual contra menores abandonem o ministério público.

16. Introduzir regras referentes aos seminaristas e candidatos ao sacerdócio ou à vida religiosa. Para os mesmos introduzir programas de formação inicial e permanente para consolidar sua maturidade humana, espiritual e psicosexual, assim como suas relações interpessoais e seus comportamentos.

17. Submeter os candidatos ao sacerdócio e à vida consagrada a uma avaliação psicológica por parte de especialistas qualificados e credenciados.

18. Indicar as normas que regulamentam a transferência de um seminarista ou aspirante religioso de um seminário a outro; assim como de um sacerdote ou religioso de uma diocese ou de uma congregação a outra.

19. Formular códigos de conduta obrigatórios para todos os clérigos, os religiosos, os funcionários de serviço e os voluntários, para delinear limites apropriados nas relações pessoais. Especificar os requisitos necessários para os funcionários e os voluntários, e verificar seus antecedentes criminais.

20. Ilustrar todas as informações e os dados sobre os perigos do abuso e os seus efeitos, sobre como reconhecer os sinais de abuso e sobre como denunciar os suspeitos de abuso sexual. Tudo isso deve ocorrer em colaboração com os pais, professores, profissionais e autoridades civis.

21. É necessário que seja instituído, onde ainda não foi feito, um organismo de fácil acesso para as vítimas que queiram denunciar eventuais crimes. Um organismo que seja autônomo, também com relação à Autoridade eclesiástica local e seja formado por pessoas especializadas (clérigos e leigos), que saibam exprimir a atenção da Igreja, para com os que se considerem ofendidos por comportamentos impróprios por parte dos clérigos